

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal da Saúde, 11.979.908/0001-05



Alinhamento com o Planejamento Anual

No que diz respeito ao Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Iguatu-CE, o mesmo se encontra publicado no PNCP em conformidade com a lei 14.133/2021, bem como levando em consideração a previsão contida no decreto municipal 018/2023, o qual regulamentou a aplicação da Nova Lei de Licitações (NLL) no âmbito do município de Iguatu-CE, e dispôs em seu art. 6º que o município poderá elaborar o seu plano anual em um exercício para a execução no exercício seguinte.



Equipe de Planejamento

Nayara Kelly de Jesus Alencar, Anne Karine Maia Duarte, Andresa do Nascimento Rolim, Luis Felipe Josué Bandeira Peixoto, Ana Paula Martins Bandeira.



Problema Resumido

A frota de veículos da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE apresenta dificuldades operacionais decorrentes da insuficiência de manutenção e da falta de insumos essenciais, como pneus, baterias, fluidos e óleos. Essa situação provoca indisponibilidade de veículos, aumenta os custos de manutenção e compromete a continuidade e eficiência dos serviços públicos municipais

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A frota de veículos da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE necessita de manutenção preventiva e corretiva contínua, além de insumos essenciais, como pneus, baterias, fluidos e óleos. A insuficiência desses itens ocasiona indisponibilidade de veículos, aumento dos custos de manutenção e comprometimento da continuidade dos serviços públicos municipais.

A contratação visa garantir a conservação, segurança e disponibilidade da frota, proporcionando maior eficiência na prestação dos serviços públicos e melhor utilização dos recursos municipais.

Considera-se, ainda, a experiência da Administração em contratações anteriores, nas quais foi exigida a fabricação nacional dos produtos, condição que se mostrou adequada às necessidades da frota quanto ao fornecimento, garantia, rastreabilidade e reposição. Assim, o requisito será mantido de forma objetiva, sem direcionamento a marca ou fabricante específico, preservando-se a isonomia, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS



A futura contratação deverá estabelecer requisitos objetivos e necessários para garantir a manutenção, segurança, disponibilidade e continuidade operacional da frota municipal, preservando a isonomia e a competitividade.

2.1. Manutenção preventiva e corretiva: os serviços deverão atender às necessidades dos veículos da frota, conforme as especificações técnicas aplicáveis, visando reduzir falhas e períodos de indisponibilidade.

2.2. Fornecimento de insumos: os pneus, baterias, fluidos, óleos e demais produtos deverão ser novos, de primeiro uso, compatíveis com os veículos e atender às especificações técnicas e normas aplicáveis.

2.3. Exigência de fabricação nacional dos pneus: os pneus ofertados deverão ser de fabricação nacional. A exigência considera a experiência da Administração Municipal em contratações anteriores de objeto semelhante, nas quais a condição foi utilizada e se mostrou adequada às necessidades da frota, especialmente quanto à disponibilidade de fornecimento, atendimento das garantias, rastreabilidade e reposição dos produtos. A exigência constitui requisito objetivo de atendimento, aplicável indistintamente aos fornecedores, não estando vinculada a marca, modelo ou fabricante específico. Busca-se, com isso, assegurar regularidade e previsibilidade no fornecimento dos pneus necessários à manutenção da frota, sem prejuízo da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

2.4. Qualidade, segurança e compatibilidade: os produtos e serviços deverão atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis e ser compatíveis com as características dos veículos, sem comprometer seu funcionamento ou segurança.

2.5. Capacidade de atendimento e garantia: a contratada deverá possuir condições de fornecer os produtos e executar os serviços nos prazos estabelecidos, assegurando as garantias previstas na legislação e no instrumento convocatório.

2.6. Sustentabilidade: deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis, especialmente quanto à destinação adequada de pneus, baterias, óleos, fluidos e demais resíduos.

Os requisitos serão aplicados de forma objetiva e uniforme, sem direcionamento de marca, fabricante ou fornecedor, observando os princípios da isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atendimento da necessidade apresentada, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado para manutenção e conservação da frota de veículos do Município de Iguatu/CE, levando-se em consideração aspectos relacionados à economicidade, eficiência, continuidade dos serviços públicos, disponibilidade dos veículos, facilidade de gestão, capacidade de fornecimento e adequação dos produtos e serviços às características da frota municipal.

3.1. Contratação de empresa para fornecimento de insumos e serviços

Descrição: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de pneus, baterias, fluidos, óleos e demais itens necessários à manutenção da frota, bem como para a execução dos serviços previstos na contratação, conforme as especificações estabelecidas pela Administração.

Vantagens:

- Atendimento direto das necessidades de reposição de insumos e manutenção da frota;
- Possibilidade de planejamento das aquisições conforme a necessidade efetiva dos veículos;
- Padronização das especificações dos produtos;
- Possibilidade de obtenção de condições comerciais mais vantajosas mediante contratação em escala;
- Redução do tempo de indisponibilidade dos veículos;

- Maior facilidade de fiscalização e acompanhamento do fornecimento;
- Possibilidade de exigência de garantia e atendimento às especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

Desvantagens:

- Necessidade de fiscalização e acompanhamento da execução contratual;
- Possibilidade de dependência da regularidade do fornecimento pela(s) contratada(s);
- Necessidade de adequado planejamento das demandas e dos quantitativos;
- Necessidade de compatibilização dos produtos fornecidos com as diferentes marcas, modelos e características dos veículos integrantes da frota.

Análise: Esta alternativa mostra-se adequada à necessidade identificada, por permitir à Administração realizar a reposição dos principais insumos necessários à manutenção da frota de forma planejada, mantendo o controle sobre os produtos adquiridos e os serviços executados.

3.2. Contratação de empresa especializada em gestão de frota

Descrição: Contratação de empresa especializada para realizar a gestão integrada da frota, abrangendo manutenção preventiva e corretiva, controle de insumos, gerenciamento de serviços e acompanhamento do desempenho dos veículos.

Vantagens:

- Centralização do gerenciamento da frota;
- Possibilidade de acompanhamento sistemático das manutenções;
- Maior controle sobre histórico de utilização e manutenção dos veículos;
- Possibilidade de geração de relatórios gerenciais;
- Redução de falhas decorrentes da ausência de manutenção preventiva.

Desvantagens:

- Maior complexidade na contratação e fiscalização;
- Custos administrativos e operacionais associados à gestão terceirizada;
- Dependência de sistema e estrutura disponibilizados pela empresa contratada;
- Possibilidade de aumento dos custos em razão da intermediação da gestão;
- Necessidade de avaliar previamente a compatibilidade da solução com a estrutura administrativa já existente no Município.

Análise: Embora apresente benefícios relacionados ao gerenciamento integrado da frota, a solução não se mostra, neste momento, a mais adequada, considerando que a necessidade identificada está diretamente relacionada à aquisição de insumos e à execução de serviços específicos de manutenção, não sendo necessária a terceirização integral da gestão da frota.

3.3. Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva

Descrição: Contratação de oficinas ou empresas especializadas para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos integrantes da frota municipal.

Vantagens:

- Atendimento especializado das necessidades mecânicas dos veículos;
- Possibilidade de redução das falhas mecânicas;
- Contribuição para aumento da vida útil dos veículos;
- Atendimento conforme a necessidade efetiva de cada veículo.

Desvantagens:

- Necessidade de contratação e fiscalização específica dos serviços;
- Possibilidade de variação na disponibilidade e capacidade de atendimento das oficinas;
- Necessidade de aquisição dos insumos necessários à execução dos serviços;
- Risco de aumento do tempo de indisponibilidade caso não haja disponibilidade imediata de peças e insumos.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS



Análise: A contratação de serviços de manutenção constitui solução necessária e complementar à aquisição dos insumos, especialmente para os serviços que demandam mão de obra especializada.

3.4. Implementação de sistema de controle de insumos e gestão da frota

Descrição: Implantação de sistema informatizado destinado ao controle de estoque, consumo, manutenção e utilização dos insumos e veículos da frota municipal.

Vantagens:

- Maior controle sobre o estoque e o consumo;
- Possibilidade de acompanhamento do histórico de manutenção;
- Redução de desperdícios;
- Melhoria do planejamento das aquisições;
- Geração de informações gerenciais.

Desvantagens:

- Custo de aquisição e/ou contratação do sistema;
- Necessidade de capacitação dos servidores;
- Necessidade de alimentação e atualização permanente das informações;
- Dependência de suporte técnico.

Análise: A implantação de sistema de controle pode contribuir para o aperfeiçoamento da gestão da frota, porém não substitui a aquisição dos pneus, baterias, fluidos e óleos nem a contratação dos serviços de manutenção necessários ao funcionamento dos veículos. Trata-se, portanto, de medida complementar, e não de solução suficiente para atender à necessidade apresentada.

3.5. Contratação ou aquisição junto a fornecedores locais

Descrição: Contratação de empresas estabelecidas no Município ou na região para fornecimento dos insumos e/ou execução dos serviços de manutenção.

Vantagens:

- Maior proximidade com os locais onde os veículos estão em operação;
- Possibilidade de redução de custos e prazos relacionados à logística;
- Facilidade de comunicação e atendimento;
- Potencial fortalecimento da economia local.

Desvantagens:

- Limitação do universo de potenciais fornecedores, caso a contratação seja restrita geograficamente;
- Possibilidade de menor diversidade de marcas e produtos disponíveis;
- Dependência da capacidade de estoque e atendimento dos fornecedores locais;
- Eventual redução da competitividade se houver limitação indevida da participação.

Análise: A proximidade geográfica pode constituir vantagem operacional, especialmente para serviços de manutenção. Contudo, não se mostra adequado restringir a participação exclusivamente a fornecedores locais, devendo ser preservada a competitividade da contratação.

3.6. Leasing operacional ou locação de veículos

Descrição: Contratação de veículos mediante locação ou leasing operacional, podendo incluir manutenção, substituição e reposição de insumos.

Vantagens:

- Renovação periódica da frota;
- Redução da necessidade de manutenção direta dos veículos próprios;
- Possibilidade de inclusão de manutenção e assistência no contrato;
- Maior previsibilidade de determinados custos operacionais.

Desvantagens:

- Custo contínuo decorrente da locação;



- Necessidade de contratação de longo prazo;
- Menor controle sobre os veículos disponibilizados;
- Não atende diretamente à necessidade de manutenção e conservação da frota própria existente;
- Necessidade de estruturação de nova contratação para substituição ou complementação da frota.

Análise: A solução não se mostra adequada para o atendimento da necessidade atualmente identificada, uma vez que o Município possui frota própria que necessita de manutenção e reposição de insumos, sendo economicamente e operacionalmente mais coerente solucionar a necessidade imediata de conservação e funcionamento dos veículos existentes.

3.7. Análise quanto à fabricação nacional dos produtos

Durante o levantamento das soluções disponíveis, foi considerada também a origem de fabricação dos produtos a serem fornecidos, especialmente pneus, baterias, fluidos e óleos.

A Administração possui experiência decorrente de contratações anteriores de objetos semelhantes, nas quais foi adotada a exigência de fabricação nacional dos produtos. A avaliação da execução dessas contratações demonstrou que a condição adotada foi compatível com as necessidades da frota municipal e não impediu o atendimento das demandas administrativas.

Diante dessa experiência, a Administração considera pertinente manter, para os produtos abrangidos pela presente contratação, a exigência de fabricação nacional, desde que vinculada às especificações técnicas do objeto e aplicada de maneira uniforme a todos os potenciais fornecedores.

A exigência não deverá resultar em indicação de marca, fabricante ou fornecedor específico, devendo ser admitidos todos os produtos que atendam simultaneamente às especificações técnicas estabelecidas e à condição de fabricação nacional.

Ressalta-se que a adoção desse requisito não constitui, isoladamente, critério de preferência de fornecedor, mas condição objetiva estabelecida no planejamento da contratação em razão da experiência administrativa anterior e da necessidade de assegurar regularidade de fornecimento, rastreabilidade, garantia, reposição e suporte adequado aos produtos utilizados na manutenção da frota.

3.8. Solução considerada mais adequada

Após a análise das alternativas disponíveis, considera-se mais adequada a contratação destinada ao fornecimento de pneus, baterias, fluidos, óleos e demais insumos previstos, associada à contratação dos serviços de manutenção necessários ao adequado funcionamento da frota municipal.

A solução permite atender diretamente à necessidade identificada, possibilitando à Administração manter os veículos em condições adequadas de funcionamento, reduzir o período de indisponibilidade e assegurar a continuidade dos serviços públicos.

A contratação deverá observar especificações técnicas objetivas, requisitos de qualidade, garantia, compatibilidade com os veículos e demais condições necessárias à adequada execução do objeto, incluindo, para os produtos abrangidos, a exigência de fabricação nacional, conforme fundamentação apresentada neste Estudo Técnico Preliminar.

A solução escolhida mostra-se mais compatível com a realidade atual do Município, uma vez que permite solucionar a necessidade concreta de manutenção e abastecimento de insumos da frota existente, sem a necessidade de terceirização integral da gestão da frota ou de substituição imediata dos veículos próprios.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de pneus, baterias, fluidos e óleos, bem como para a execução dos serviços necessários à manutenção dos veículos da frota das diversas Secretarias do Município de Iguatu/CE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS



Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, compatíveis com as especificações dos veículos e atender as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

Para os produtos abrangidos pela contratação, será exigida fabricação nacional, conforme justificativa apresentada neste ETP, considerando a experiência da Administração em contratações anteriores, nas quais o requisito se mostrou adequado às necessidades da frota. A exigência será aplicada de forma objetiva e indistinta, sem direcionamento a marca ou fabricante específico.

A solução permitirá o atendimento das demandas de manutenção de forma planejada, contribuindo para a redução da indisponibilidade dos veículos, a segurança operacional, a continuidade dos serviços públicos e a utilização racional dos recursos públicos.

Diante das alternativas analisadas, considera-se a solução adequada às necessidades do Município, por atender diretamente à manutenção e ao funcionamento da frota municipal.

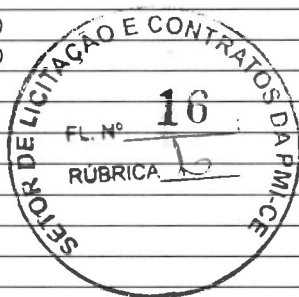
1/2

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant	R\$ Unid.	R\$ Total
1	PNEU 1ª (PRIMEIRA) LINHA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM A SEGUINTE REFERÊNCIA - 175/70R13	UNID.	68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	PNEU 1ª (PRIMEIRA) LINHA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM A SEGUINTE REFERÊNCIA - 175/70R14	UNID.	176	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	PNEU 1ª (PRIMEIRA) LINHA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM A SEGUINTE REFERÊNCIA - 175/65R14	UNID.	136	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	PNEU 1ª (PRIMEIRA) LINHA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM A SEGUINTE REFERÊNCIA - 185/65R14	UNID.	112	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	PNEU 1ª (PRIMEIRA) LINHA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM A SEGUINTE REFERÊNCIA - 185/70R13	UNID.	64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	PNEU 1ª (PRIMEIRA) LINHA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM A SEGUINTE REFERÊNCIA - 185/70R14	UNID.	168	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	PNEU 1ª (PRIMEIRA) LINHA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM A SEGUINTE REFERÊNCIA - 195/65R15	UNID.	120	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	PNEU 1ª (PRIMEIRA) LINHA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM A SEGUINTE REFERÊNCIA - 205/70R15	UNID.	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	PNEU 1ª (PRIMEIRA) LINHA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM A SEGUINTE REFERÊNCIA - 205/75R16	UNID.	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	VÁLVULA ARO 13	UNID.	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	VÁLVULA ARO 14	UNID.	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	VÁLVULA ARO 15	UNID.	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	VÁLVULA ARO 16	UNID.	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	VÁLVULA ARO 17.5	UNID.	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	CÂMARA DE AR DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM A SEGUINTE REFERÊNCIA 13/14 (CARRO)	UNID.	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	PNEU 1ª (PRIMEIRA) LINHA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM A SEGUINTE REFERÊNCIA - 2.75/18	UNID.	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	PNEU 1ª (PRIMEIRA) LINHA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM A SEGUINTE REFERÊNCIA - 90/90-18	UNID.	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	PNEU 1ª (PRIMEIRA) LINHA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM A SEGUINTE REFERÊNCIA - 2.75/21	UNID.	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	PNEU 1ª (PRIMEIRA) LINHA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM A SEGUINTE REFERÊNCIA - 4.10/18	UNID.	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	CÂMARA DE AR DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM A SEGUINTE REFERÊNCIA 18 (MOTO)	UNID.	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	CÂMARA DE AR DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM A SEGUINTE REFERÊNCIA 21 (MOTO)	UNID.	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	FILTRO DE AR PARA MOTO XT125K	UNID.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00

23	FILTRO DE AR PARA CLASSIC LS 2016	UNID.	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	FILTRO DE AR PARA MOTO TITAN 125KS	UNID.	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	FILTRO DE AR PARA MONTANA 2018/2019	UNID.	24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	FILTRO DE AR PARA FIORINO 2019/2020	UNID.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	FILTRO DE AR PARA FIORINO 2022/2023	UNID.	24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	FILTRO DE AR PARA BERLINGO 2018/2019	UNID.	24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	FILTRO DE AR PARA BERLINGO 2023/2024	UNID.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	FILTRO DE AR PARA VW ÔNIBUS MICROMINI 2015	UNID.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	FILTRO DE AR PARA VW ÔNIBUS MICROMINI 2018/2019	UNID.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	FILTRO DE AR PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS 2024/2025	UNID.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	FILTRO DE AR PARA M. BENZ SPRINTER	UNID.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	FILTRO DE AR PARA L200 MITSUBISHI	UNID.	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	FILTRO DE AR PARA VW KOMBI 2011	UNID.	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	FILTRO DE AR PARA VW KOMBI 2014	UNID.	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	FILTRO DE ÓLEO PARA CLASSIC LS 2016	UNID.	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTO XTZ125K	UNID.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTO TITAN 125KS	UNID.	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	FILTRO DE ÓLEO PARA MONTANA 2018/2019	UNID.	24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	FILTRO DE ÓLEO PARA FIORINO 2019/2020	UNID.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	FILTRO DE ÓLEO PARA FIORINO 2022/2023	UNID.	24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	FILTRO DE ÓLEO PARA BERLINGO 2018/2019	UNID.	24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	FILTRO DE ÓLEO PARA BERLINGO 2023/2024	UNID.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	FILTRO DE ÓLEO PARA VW ÔNIBUS MICROMINI 2015	UNID.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	FILTRO DE ÓLEO PARA VW ÔNIBUS MICROMINI 2018/2019	UNID.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	FILTRO DE ÓLEO PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS 2024/2025	UNID.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	FILTRO DE ÓLEO PARA M. BENZ SPRINTER	UNID.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	FILTRO DE ÓLEO PARA L200 MITSUBISHI	UNID.	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	FILTRO DE ÓLEO PARA VW KOMBI 2011	UNID.	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	FILTRO DE ÓLEO PARA VW KOMBI 2014	UNID.	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTO XTZ125K	UNID.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA CLASSIC LS 2016	UNID.	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTO TITAN 125KS	UNID.	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MONTANA 2018/2019	UNID.	24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FIORINO 2019/2020	UNID.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FIORINO 2022/2023	UNID.	24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA BERLINGO 2018/2019	UNID.	24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA BERLINGO 2023/2024	UNID.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA VW ÔNIBUS MICROMINI 2015	UNID.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA VW ÔNIBUS MICROMINI 2018/2019	UNID.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS 2024/2025	UNID.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA M. BENZ SPRINTER	UNID.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
64	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA L200 MITSUBISHI	UNID.	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA VW KOMBI 2011	UNID.	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA VW KOMBI 2014	UNID.	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	FLUIDO PARA MOTO XTZ125K 20W50	LITRO	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
68	FLUIDO PARA CLASSIC LS 2016 10W40	LITRO	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	FLUIDO PARA MOTO TITAN 125KS 20W50	LITRO	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	FLUIDO PARA MONTANA 2018/2019 10W40	LITRO	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
71	FLUIDO PARA FIORINO 2019/2020 10W40	LITRO	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
72	FLUIDO PARA FIORINO 2022/2023 10W40	LITRO	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
73	FLUIDO PARA BERLINGO 2018/2019 10W40	LITRO	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	FLUIDO PARA BERLINGO 2023/2024 10W40	LITRO	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	FLUIDO PARA VW ÔNIBUS MICROMINI 2015 15W40	LITRO	120	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	FLUIDO PARA VW ÔNIBUS MICROMINI 2018/2019 15W40	LITRO	120	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	FLUIDO PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS 2024/2025 15W40	LITRO	120	R\$ 0,00	R\$ 0,00
78	FLUIDO PARA M. BENZ SPRINTER 15W40	LITRO	120	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	FLUIDO PARA L200 MITSUBISHI 15W40	LITRO	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00

80	FLUIDO PARA VW KOMBI 2011 10W40	LITRO	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	FLUIDO PARA VW KOMBI 2014 10W40	LITRO	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	BATERIA 60 AMPERES	UNID.	31	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	BATERIA 90 AMPERES	UNID.	29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	BATERIA 95 AMPERES	UNID.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
85	BATERIA 100 AMPERES	UNID.	11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
86	BATERIA 150 AMPERES	UNID.	14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
87	BATERIA 95 HL	UNID.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	BATERIA 75 HL	UNID.	14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
89	BATERIA 5 AH	UNID.	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	BATERIA 4 AH	UNID.	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE VEICULOS PEQUENO PORTE	SERVIÇO	700	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE VEICULOS GRANDE PORTE	SERVIÇO	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE VEICULOS DE PEQUENO PORTE	SERVIÇO	1300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE VEICULOS DE GRANDE PORTE	SERVIÇO	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
95	SERVIÇOS DE BORRACHARIA GRANDE PORTE ARO 22,5, 20, 17,5	SERVIÇO	530	R\$ 0,00	R\$ 0,00
96	SERVIÇOS DE CAMBAGEM	SERVIÇO	390	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total				R\$ 0,00	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por grupos de itens, considerando a natureza, similaridade e relação entre os produtos e serviços que compõem cada grupo.

O agrupamento busca proporcionar maior eficiência na execução contratual, facilitar o gerenciamento e a fiscalização, além de possibilitar melhor organização do fornecimento e atendimento das necessidades da frota municipal.

A formação dos grupos considera a compatibilidade e afinidade dos itens, sem impedir a participação de fornecedores aptos a atender cada grupo, preservando-se a competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

A exigência de fabricação nacional, quando aplicável aos produtos, será observada em cada grupo correspondente, como requisito objetivo de atendimento, sem indicação ou direcionamento para marca ou fabricante específico.

Dessa forma, o parcelamento por grupos mostra-se adequado às características do objeto, conciliando eficiência administrativa, competitividade, economicidade e adequada execução da contratação.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar a manutenção adequada e a disponibilidade dos veículos da frota municipal, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

Economicidade

Busca-se obter condições mais vantajosas para a Administração, mediante planejamento das aquisições, contratação por grupos de itens e redução de gastos decorrentes de manutenções emergenciais e da indisponibilidade dos veículos.

Otimização dos recursos

Pretende-se melhorar o planejamento e o controle dos insumos utilizados na manutenção da frota, evitando desperdícios, aquisições desnecessárias e paralisações decorrentes da falta de produtos essenciais.

Eficiência operacional

Espera-se aumentar a disponibilidade dos veículos, reduzir o tempo de indisponibilidade para manutenção e proporcionar melhores condições de funcionamento e segurança da frota.

Continuidade dos serviços públicos

A contratação deverá contribuir para que os veículos permaneçam disponíveis para atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, especialmente nas atividades essenciais à população.

Indicadores de acompanhamento

Os resultados poderão ser acompanhados por meio dos seguintes indicadores:

1. Percentual de disponibilidade operacional dos veículos;
2. Tempo médio de indisponibilidade para manutenção;
3. Quantidade de manutenções emergenciais realizadas;
4. Consumo e utilização dos principais insumos adquiridos;
5. Custos de manutenção da frota no período contratual, comparados ao histórico disponível.

Dessa forma, os resultados pretendidos poderão ser acompanhados pela Administração durante a execução contratual, permitindo avaliar a efetividade da contratação e a adequada aplicação dos recursos públicos.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar a adequada execução e fiscalização do objeto.

Deverá ser verificada a disponibilidade de espaço adequado para o recebimento e armazenamento dos produtos, especialmente pneus, baterias, fluidos e óleos, observando-se as condições de segurança e conservação necessárias.

Deverão ser designados servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, com conhecimento suficiente para acompanhar o recebimento dos produtos, verificar sua conformidade com as especificações estabelecidas e acompanhar a execução dos serviços.

A Administração deverá também organizar os procedimentos internos para solicitação, recebimento, conferência e distribuição dos produtos e serviços, mantendo registros que possibilitem o adequado controle das aquisições e da manutenção da frota.

Quando aplicável, deverão ser observadas as exigências ambientais relacionadas ao armazenamento, manuseio e destinação dos resíduos decorrentes da utilização dos produtos, especialmente pneus, baterias, óleos e fluidos.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não.

Não foram identificadas contratações correlatas indispensáveis à execução da solução pretendida. Os serviços de manutenção e o fornecimento de pneus, baterias, fluidos e óleos necessários ao atendimento da frota estão contemplados no objeto da presente contratação, não sendo necessária a realização de contratação independente para viabilizar sua execução.

Da mesma forma, a entrega dos produtos deverá ser realizada pela contratada, nas condições e prazos estabelecidos no instrumento convocatório, não havendo necessidade de contratação específica de serviço de logística.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS



O presente objeto serão realizadas conforme a necessidade da Administração e mediante planejamento e procedimento próprios



IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de recursos naturais e à geração de resíduos decorrentes da utilização e substituição de pneus, baterias, óleos e fluidos automotivos. Também poderão ocorrer impactos decorrentes do descarte inadequado desses materiais, especialmente quando houver resíduos potencialmente contaminantes.

Medidas Mitigadoras

Para minimizar os impactos ambientais, deverão ser adotadas, quando aplicáveis, as seguintes medidas:

- Destinação ambientalmente adequada de pneus, baterias, óleos, fluidos e demais resíduos decorrentes da manutenção dos veículos;
- Observância das normas ambientais e da legislação aplicável à logística reversa e ao gerenciamento de resíduos;
- Responsabilização da contratada, quando cabível, pelo recolhimento e destinação adequada dos resíduos decorrentes dos produtos fornecidos;
- Priorização de práticas que contribuam para a redução de desperdícios e prolongamento da vida útil dos veículos;
- Utilização adequada dos produtos, observando-se as especificações técnicas e recomendações dos fabricantes;
- Exigência de que os produtos atendam às normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

Consideração quanto à fabricação nacional

A exigência de fabricação nacional dos produtos objeto da contratação não é estabelecida como medida de mitigação ambiental, mas como requisito objetivo de fornecimento, conforme fundamentação apresentada nos demais tópicos deste Estudo Técnico Preliminar.

Sua adoção considera a experiência da Administração Municipal em contratações anteriores de objetos semelhantes, nas quais a condição foi utilizada e se mostrou adequada às necessidades da frota, especialmente quanto à regularidade de fornecimento, garantia, rastreabilidade e possibilidade de reposição dos produtos.

A exigência será aplicada indistintamente a todos os potenciais fornecedores, sem indicação de marca, modelo ou fabricante específico, devendo ser observada juntamente com as demais especificações técnicas do objeto e com os princípios da isonomia, competitividade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Assim, a exigência de fabricação nacional constitui requisito de atendimento previamente definido pela Administração em razão das características e necessidades identificadas, não sendo utilizada como mecanismo de direcionamento da contratação.



CONCLUSÃO

As análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar demonstraram que a solução proposta é adequada e viável para atender às necessidades de manutenção e funcionamento da frota de veículos do Município de Iguatu/CE.

Foram consideradas as alternativas disponíveis, os requisitos da contratação, o parcelamento por grupos de itens, os aspectos econômicos, operacionais e ambientais, bem como a experiência da Administração em contratações anteriores.

Diante disso, **DECLARA-SE VIÁVEL a contratação**, por apresentar condições técnicas e operacionais compatíveis com a necessidade identificada e contribuir para a continuidade e eficiência dos serviços públicos municipais. A exigência de fabricação nacional, quando aplicável aos produtos, integra os requisitos da contratação e encontra-se fundamentada na experiência administrativa anterior, sem direcionamento a marca ou fabricante específico e observando-se a competitividade e a isonomia entre os fornecedores.

Iguatu - CE, 20 de fevereiro de 2026



Nayara Kelly de Jesus Alencar
Equipe de Planejamento
Prefeitura Municipal de Iguatu

